

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 019/CPL/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 019/CPL/2023.

**Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**Processo Administrativo nº 0328/2023.**

Objeto: Aquisição de material para realização da “Oficina de Páscoa”, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Valor estimado: **R\$ 30.287,20 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).**

Data de abertura: **10/03/2023, às 9h (horário de Brasília/DF).**

O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: [cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

Horário de atendimento: **de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.**

Telefones: **(69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.**

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2023.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro - Decreto nº 15.162/GP/2022

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 090/SRP/2023  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 006/CP/PMMS/2023  
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: Menor preço por item  
Modo de disputa: ABERTO  
Valor estimado: R\$ 346.000,00  
Amostra: Não

Objeto: Contratação de empresa especializada para Eventual, Futura e se necessário fornecimento de Massa asfáltica usinada, quente para aplicação a frio, preparada com agregados pétreos, com CAP (ligante) 50/70, modificado por aditivo retardador de cura, com garantia de estocagem de até 12 meses, capaz de ser aplicado em buracos com água e em períodos de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensado pintura de ligação. Embalados em sacos de rafia de 25 kg. Mediante registro de preços com validade da Ata de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, devidamente autorizado por meio do Ofício 016/SEMUG/DL/CRP/2023, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

**GRUPOS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/ME/IEPP E GRUPO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Mirante da Serra/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Decreto Municipal 2.696, Lei Complementar nº 123, Lei Complementar nº 147, Decreto Federal nº 3.555, Lei nº 8.666 e suas alterações.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/02/2023**  
**LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/03/2023 às 09hrs00min.**  
**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR: 13/03/2023 às 09hrs01min.**  
**Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).**  
**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 24 de fevereiro de 2023.

Wildison Candido Araujo  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 5476/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 042/SEMECEL/2023**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 03/CP/2023**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e pedagógicos**, visando atender a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, o referido objeto às empresas:

**S N B DE SANTANA INTERMEDIACAO DE SERVICOS E NEG EM GERAL**, inscrita no CNPJ nº 43.351.307/0001-40, que sagrou-se vencedora nos itens 1 – 5 – 12 – 23 – 31 – 32 – 49 – 50 – 54 – 64 – 71 – 72 – 73 – 80 – 84 – 85 – 89 – 90 – 91 – 97 – 98 – 99 100 – 101 – 114 – 117 – 118 – 119 – 120 – 126 – 127 – 128 – 129 – 133 – 134 e 137, do certame, totalizando um valor de **R\$ 321.373,10** (Trezentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos);

**R. L. NASCIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS**, inscrita no CNPJ nº 05.953.658/0001-31, que sagrou-se vencedora nos itens 2 – 14 – 15 – 21 – 22 – 25 – 29 – 56 – 57 – 60 – 61 – 62 – 66 – 67 – 79 – 82 – 92 – 93 – 103 – 104 – 105 – 106 – 107 e 108, do certame, totalizando um valor de **R\$ 287.063,00** (Duzentos e oitenta e sete mil e sessenta e três reais);

**S. S. DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 09.192.398/0001-60, que sagrou-se vencedora nos itens 03 – 08 – 09 – 10 – 11 – 16 – 17 – 18 – 19 – 26 – 27 – 28 – 41 – 51 – 52 – 55 – 58 – 59 – 65 – 81 – 86 – 87 – 88 – 111 – 112 – 113 – 125 – 131 – 135 e 136, do certame, totalizando um valor de **R\$ 292.430,00** (Duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e trinta reais).

**DIB & AZZI LTDA** – inscrita no CNPJ nº 07.503.289/0001-00, que sagrou-se vencedora nos itens 04 – 06 – 07 – 13 – 20 – 24 – 30 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 53 – 63 – 68 – 69 – 70 – 74 – 75 – 76 – 77 – 78 – 83 – 94 – 95 – 96 – 102 – 109 – 110 – 115 – 116 – 121 – 123 – 124 – 130 – 132 – 138 – 139 – 140 – 141 – 142 – 143 – 144 e 145, do certame, totalizando um valor de **R\$ 225.547,00** (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais);

Publique - se.

Costa Marques/RO, 24 de Fevereiro de 2023.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que, tendo em vista a **INABILITAÇÃO** de todas as proponentes no **Chamamento Público nº 001/CPL/2023**, cujo objeto é o credenciamento de laboratórios para firmar parceria com SUS/RO – Ouro Preto do Oeste, visando à realização de serviços laboratoriais nas modalidades de Média Complexidade I, II e III, constantes das tabelas SAI/SUS e AIH/SUS visando atendimento ao Sistema Único de Saúde, conforme Programação Pactuada Integrada (PPI), resolve conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis, nos termos do §3º do art. 48 da Lei 8.666/1993, para as participantes encaminharem as documentações escoimadas dos erros, conforme disposto na ata da sessão pública.

Após o prazo estipulado ou após a apresentação da documentação por todas as proponentes, o que ocorrer primeiro, a Comissão Permanente de Licitação avaliará a documentação apresentada e, caso haja habilitação, prosseguirá com as fases subsequentes.

Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: [cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical.

Horário de atendimento: **de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.**

Telefones: **(69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.**

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2023.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Presidente/CPL – Decreto nº 15.160/GP/2022

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 59/SRP/2023  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 007/CP/PMMS/2023  
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: Menor preço por item  
Modo de disputa: ABERTO  
Valor estimado: R\$ 1.095.823,36  
Amostra: Não

Objeto: Contratação de empresa especializada para Eventual, Futura e se necessário fornecimento de Material Permanente, Móveis, Eletroeletrônicos, eletrodomésticos e outros, mediante registro de preços com validade da Ata de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra/RO, devidamente autorizado por meio do Ofício Circular 010/SEMUG/DL/CRP/2023, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

**COM GRUPOS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/ME/IEPP E GRUPO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Decreto Municipal 2.696, Lei Complementar nº 123, Lei Complementar nº 147, Decreto Federal nº 3.555, Lei nº 8.666 e suas alterações.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/02/2023**  
**LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/03/2023 às 09hrs00min.**  
**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR: 20/03/2023 às 09hrs01min.**  
**Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).**  
**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 24 de fevereiro de 2023.

Wildison Candido Araujo  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 5476/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1729/2022**  
**MODO DE DISPUTA ABERTO**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**MODO DE DISPUTA ABERTO**

Objeto: “**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARGA PIPA, através do CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº910646/2021, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**”.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**Valor estimado: R\$ 560.800,00 (quinhentos e sessenta mil e oitocentos reais).** Início da sessão pública: dia 15/03/2023 às 10h00min (horário de Brasília).  
O edital e sessão estão disponíveis em: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br).

Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031 - Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: [cpl.pmap123@hotmail.com](mailto:cpl.pmap123@hotmail.com).

Alto Paraíso/RO, 24 de fevereiro de 2023.

**ELIENE DA SILVA**  
Pregoeira



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº: 06/CPL/2023  
Edital Nº: 10/CPL/2023

Processo Administrativo nº GI – 130/2023

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregão nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade.

Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014 Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - SAIMA.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Cimento) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - SAIMA do município de Teixeiraópolis-RO.  
Estimado no valor total de **R\$5.966,66 (Cinco mil novecentos e sessenta e seis centavos).**

Processo administrativo nº GI – 130/2023, será realizada no dia **10/03/2023**, com início às **11h00min** horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Informações complementares:** O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone **(69) 3465-1112**.

Teixeiraópolis/RO, 24 de Fevereiro de 2023.

**Jean Vieira de Araújo**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

ERRATA Nº 001 REFERENTE AO PROCESSO  
GI – 104/2023

Processos Administrativos GI – 104/2023  
Modalidade: Dispensa de licitação

**Objeto:**

Pagamento de taxas de (Cronotacógrafo) dos veículos ôni bus placas: NCN4161 E NCN4171 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo – SEMECT do Município de Teixeiraópolis/RO.

**Publicado em: 24/02/2023.**

**NO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,**

**ONDE SE LÊ:**

“EMPRESA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN-RO  
CNPJ: 15.883.796/0001-45

Pagamento de taxas no valor de: **R\$ 3.809,44 (Três mil oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

Com o objetivo de **Pagamento de taxas de licenciamento anual de veículo (Ônibus) e taxa de bombeiros da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo – SEMECT do Município de Teixeiraópolis/RO.”**

**LEIA-SE:**

“EMPRESA: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO  
CNPJ: 00.662.270/0003-20

Pagamento de taxas no valor de: **R\$ 180,18 (Cento e oitenta reais e dezoito centavos).**

Com o objetivo de **Pagamento de taxas de (Cronotacógrafo) dos veículos ôni bus placas: NCN4161 E NCN4171 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo – SEMECT do Município de Teixeiraópolis/RO.”**

**Os demais pontos e itens ficam inalterados.**

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 23 de Fevereiro de 2023.

**Antonio Zotesso**  
Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

O empreendimento **FRUTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na LINHA C-01, KM 02, ZONA RURAL do Município de Urupa, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 05.646.631/0002-87, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11° 8'52.44"S 62°21'47.56"W (**POÇO – 02**), cuja água será utilizada com finalidade de FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS.

URUPA - RO, 24 FEVEREIRO DE 2023.

**RODRIGO ABRAO DE AGUIAR**  
ADMINISTRADOR

CPF: 449.973.881-49

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

**PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO**

O empreendimento **FRUTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na LINHA C-01, KM 02, ZONA RURAL do Município de Urupa, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 05.646.631/0002-87, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 24 DE MARÇO DE 2023, a LICENÇA DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica, 11° 8'52.44"S 62°21'47.56"W (**POÇO – 02**), cuja água será utilizada com finalidade de FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS.

URUPA - RO, 24 FEVEREIRO DE 2023

**RODRIGO ABRAO DE AGUIAR**  
ADMINISTRADOR

CPF: 449.973.881-49

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301



COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
Rua João Batista Neto, 1883, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO  
CNPJ 29.237.570/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - COOPAAFES, CNPJ 29.237.570/0001-81 e Jucec/Nire 11400007800. Através de seu presidente, Sr. Ailton Nunes Santos, no uso das atribuições que lhes confere, convoca aos associados em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar no dia 13 de março de 2023, na modalidade semipresencial, conforme Instrução Normativa nº 81/2020. Para os associados que desejarem a participação presencial, a assembleia será realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Presidente Médici, localizado no Bairro Hernandes Gonçalves, avenida Porto Velho, 1701, CEP:76.916-000- Presidente Médici – RO, aos que optarem pela participação não presencial, a assembleia ocorrerá simultaneamente por meio da plataforma digital Google Meet, a ser disponibilizado posteriormente o link de acesso aos interessados. A assembleia será instalada em primeira convocação às 07h00min com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação às 08h00min com a presença de metade dos seus associados mais um, e em terceira e última convocação às 09h00min com 1/3 dos associados, para deliberarem sobre **ORDEM DO DIA:**

- Informes gerais;
- Relatório da Gestão;
- Balanco financeiro com parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
- Admissão e demissão de associados;
- Planejamento das ações para o ano de 2023;
- Outros assuntos de interesse da cooperativa.

**Notas:**

- A Assembleia se realizará na modalidade semipresencial para diminuir o deslocamento dos cooperados/as.
- Todas as orientações para acesso a Plataforma Digital onde será transmitida simultaneamente a assembleia, serão disponibilizadas para os cooperados através de nossos informativos.
- A COOPAAFES não poderá ser responsabilizada caso algum cooperado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação e/ou votação na assembleia.

Ji-Paraná/RO, 20 de Fevereiro de 2023.

  
**Ailton Nunes Santos**  
Diretor Presidente COOPAAFES



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/PMJ/2023

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item.

**Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE POÇOS ARTESIANOS-TUBULARES,** Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO e Secretaria Municipal de Administração Finanças e Orçamento - SEMAFO.

O valor estimado: **R\$ 1.053.248,16 (Um Milhão, Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos); Processo Administrativo: 11915/PMJ/2022;** Cadastro: 27/02/2023, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 10/03/2023.

Início da Sessão Pública: **10 de março de 2023, às 09h10min (horário de Brasília).**

Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br).

Local da disputa virtual: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (Comprasnet).  
Informações: **(69) 3521-6993/ e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.**

Jaru, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

**Ivanilda Lucas de Andrade**  
Portaria nº 67/GP/2023  
Pregoeira

ASSINADO DIGITALMENTE  
**IVANILDA LUCAS DE ANDRADE**  
CPF: 58971509253 DATA: 24/02/2023  
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://www.jaru.ro.gov.br/assinador-digital> 

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

O empreendimento **FRUTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na LINHA C-01, KM 02, ZONA RURAL do Município de Urupa, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 05.646.631/0002-87, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11° 8'56.90"S 62°21'45.10"W (**POÇO – 01**), cuja água será utilizada com finalidade de FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS.

URUPA - RO, 24 FEVEREIRO DE 2023.

**RODRIGO ABRAO DE AGUIAR**  
ADMINISTRADOR

CPF: 449.973.881-49

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

**PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO**

O empreendimento **FRUTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na LINHA C-01, KM 02, ZONA RURAL do Município de Urupa, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 05.646.631/0002-87, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023, a LICENÇA DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica, 11° 8'56.90"S 62°21'45.10"W (**POÇO – 01**), cuja água será utilizada com finalidade de FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS.

URUPA - RO, 24 FEVEREIRO DE 2023

**RODRIGO ABRAO DE AGUIAR**  
ADMINISTRADOR

CPF: 449.973.881-49

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS  
Oficial Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI  
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

**EDITAL**

Bel. Renata Lopes Mazoli, Oficial Substituta do 1º  
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e  
na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Compradores nº 8.444.1368549-8, firmado em 12 de dezembro de 2016 (12/12/2016), referente ao imóvel situado na Rua Dália, nº 143, Lote de Terras Urbano nº 06, Quadra 69, do Loteamento Urbano denominado Residencial Green Park, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 53.670, vem pelo presente **INTIMAR**: GUSTAVO SILVA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da Cédula de Identidade RG nº 1152400-SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.517.702-40, com o endereço na Rua Green Park 16 (atual Rua Dália), nº 143, Bairro Residencial Green Park, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 18 de janeiro de 2023 (18/01/2023), correspondente a R\$ 4.653,41 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF", bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 23 de fevereiro de 2023.

Bela. Renata Lopes Mazoli  
Oficial Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS  
Oficial Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI  
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

**EDITAL**

Bel. Renata Lopes Mazoli, Oficial Substituta do 1º  
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e  
na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Compradores nº 8.444.1368549-8, firmado em 12 de dezembro de 2016 (12/12/2016), referente ao imóvel situado na Rua Dália, nº 143, Lote de Terras Urbano nº 06, Quadra 69, do Loteamento Urbano denominado Residencial Green Park, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 53.670, vem pelo presente **INTIMAR**: TAYNARA LETICIA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1313350-SESDC/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.762.392-98, com o endereço na Rua Green Park 16 (atual Rua Dália), nº 143, Bairro Residencial Green Park, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 18 de janeiro de 2023 (18/01/2023), correspondente a R\$ 4.653,41 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF", bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 23 de fevereiro de 2023.

Bela. Renata Lopes Mazoli  
Oficial Substituta

 **Eletrobras**  
Eletronorte

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

Em decorrência da intensificação das chuvas, a Eletronorte efetuará a abertura das comportas do vertedouro da Usina Hidrelétrica Samuel, no estado de Rondônia. A previsão é para o dia 28 de fevereiro de 2023, mas se houver ondas de vazão de cheia excepcionais, a ação poderá acontecer antecipadamente. A cota da montante no período das cheias no reservatório será no máximo de 87,40 m. A última medição feita pelo Centro de Operação da Usina registrou uma elevação de 20 cm por dia. Isso possibilitará que os níveis em cotas elevadas do reservatório sejam atingidos no final de fevereiro, com a abertura das comportas.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2023.  
PROCESSO Nº. 597/SEMAGRI/2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

**CONTRATADA:** C. V. MOREIRA EIRELI - DATAPLEX.  
CNPJ: Nº. 03.477.309/0001-65.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, UTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SERINGUEIRA-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NOS TERMOS DE REFERÊNCIA.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO, OBSERVADA A LIMITAÇÃO LEGAL, PREVISTO NO DA LEI 8.666/93.

**VALOR:** PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A CONTRATANTE PAGARÁ A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.138.629,49 (DOIS MILHÕES E CENTO E TRINTA OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE NOVE REAIS E QUARENTA NOVE CENTAVOS).

SERINGUEIRAS/RO, 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ASSINAM**

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA** – PREFEITO.

**DAIANE RIBEIRO GOMES** – SECRETRIA.

**SANDRO JORDÃO** – SECRETARIO.

**BRUNA INÁCIO DA SILVEIRA XAVIER** – SECRETÁRIA.

**PEDRO DE SOUZA BISPO** – SECRETARIO.

**CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA** – SECRETARIO.

**DEROZ GOMES DA SILVA** – CHEFE DE GABINETE.

**C. V. MOREIRA EIRELI - DATAPLEX** - CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**MODO DE DISPUTA ABERTO  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSAU), SEC. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS (SEMAF), SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SEMAGRI), SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS) E SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMOSP), POR UM PERÍODO DE 12 MESES". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor estimado: R\$ 368.565,50 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Início da sessão pública: dia 13/03/2023 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br). Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031 - Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: [cpl.pmap123@hotmail.com](mailto:cpl.pmap123@hotmail.com).  
Alto Paraíso/RO, 24 de fevereiro de 2023.

Thiago Santos de Souza  
Pregeiro



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DA - ARP N.º 054/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1092/2022  
AVISO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VILANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS/CRECHES MUNICIPAIS E INSTITUIÇÕES CONVENIADAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PELO PERÍODO DE 12 MESES".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, juntamente com a Gerência de Registro de Preços, instituída através do Decreto nº 4093, torna público aos interessados que conforme solicitação e comprovação da empresa START SHOP GLOBAL LTDA, CNPJ nº 37.912.727/0001-55, devidamente analisadas pela Procuradoria Jurídica, através da emissão de Parecer Jurídico nos autos, que será concedido o REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

O aviso de reequilíbrio financeiro na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>. **Código Identificador:** 6BA6B17A data de circulação 27/02/2023.

Alto Paraíso/RO, 24 de fevereiro de 2023.

**JOÃO PAVAN**  
Prefeito Municipal

**LUCILENE CASTRO DE SOUSA**  
Gerente do Sistema de Registro de Preço – GSRP

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos



Estado de Rondônia  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. Para atender a Câmara Municipal.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 14/2023/CÂMARA

b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.

c) ABERTURA: 15/03/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília).

d) VALOR ORÇADO: R\$ 18.661,00.

e) LOCAL: No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00min às 13h00min, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de fevereiro de 2023.

Marcos Antônio Bertolício  
Pregeiro  
Portaria nº 303/2022

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROCESSO Nº 52/SEMAD/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios.

Os 23 dias do mês fevereiro do ano de 2023, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor Elias da Conceição Lima, e os empresários vencedores do certame. Neste ato representado por seu representante legal, conforme a Lei, Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Federal nº 7.892/2013, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO de Gêneros Alimentícios.

NORTE BRASILEM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Includes items 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Includes items 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Includes items 110, 111, 112, 113.

VALOR TOTAL R\$ 984.633,51

ADRIANE TOLENTINO PRUDENCIO

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Includes items 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

VALOR TOTAL R\$ 2.096.635,37

GEISIMAR BARBOSA AMERICIO EIRELI

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Includes items 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

VALOR TOTAL R\$ 160.390,60

EUC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Includes items 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

VALOR TOTAL R\$ 160.390,60

Consoante às seguintes condições:

- 1 - DAS REQUISIÇÕES
1.1. Os Gêneros Alimentícios poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:
a) Descrição dos Gêneros Alimentícios requisitados e quantidade;
b) Data limite e local para entrega;
c) Nome, cargo e matrícula do requisitante;
2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, whatsapp desde que:
a) Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor da GSRP responsável;
b) O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;
3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotarà o pedido no controle de requisições.
3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(S) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento atestado, ordem de liquidação, de acordo com o § 5º do art. 5º da Lei 8.666/93;
4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
4.1. A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1.1. O início do fornecimento dos Gêneros Alimentícios se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços.
4.1.1.1. O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios não será inferior a 05 dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.
4.1.2. O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios perecíveis, panificação, açougue, verduras e frutas, serão de 24 (vinte e quatro) horas.
4.2. DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
4.2.1. Fase - Recebimento
4.2.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos Gêneros Alimentícios, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.
4.2.1.2. Fase - Inspeção
4.2.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;
4.2.1.3. Fase - Desenvolvimento
4.2.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e, se necessário, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, e essenciais.
4.2.1.3.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos
4.2.1.3.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício.
4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos materiais, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1. O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento dos Gêneros Alimentícios, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.
6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
g) Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixar os preços no prazo previsto no ato convocatório;
h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recebimento de entrega, juntamente com comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.4.2. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tomar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.
7 - UTILIZAÇÃO DA DATA
7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.
7.2. Caberá à Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.
DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018
Art. 22. ....
§ 1º A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudos, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.
§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
§ 4º O instrumento convocatório prevê que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.
DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013
Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
1º É vedado estelar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e aplicações obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 1.658/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 e a proposta da Detentora.
Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.
Elas da Concelção Lima
Secretaria de Administração
Decreto nº 335/GAB/2021
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços
Alair Ortis
Pregoeiro
Mária Aparecida Ferreira da Silva Longhi
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Gerson Bastos de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Ana Cristina Gomes Justiniano
Secretaria Municipal de Apoio Social e Cidadania
Eneias Zangrandi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
NORTE BRASIL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 40.725.403/0001-12
GEISIMAR BARBOSA AMERICO EIRELI
CNPJ: 27.547.417/0001-29
ADRIANE TOLENTINO PRUDENCIO
CNPJ: 39.921.715/0001-12
EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.515.349/0001-88

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 005/PJM/2023
Processo Administrativo: GI-408/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MILENIUM EIRELI - ME
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação em blocos Intertravados em via urbana com drenagem e calçadas no município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.
Prazo: O presente contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.
Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 984.940,46 (novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).
Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 23 de fevereiro de 2023.
Assinam:
MILENIUM EIRELI - ME
Almiro Soares
Antônio Zotesso

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: n.º GI- 165/2023
CONTRATADA: GILBERTO VAGNER FERREIRA
28364775200
CNPJ: 35.783.122/0001-86
No valor de: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Com o objetivo de: Contratação de empresa para prestação de serviço para recuperação completa do para-choque dianteiro do ônibus de placa NBM 1487.
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato.
Teixeiraópolis / RO, em 24 de Fevereiro de 2023.
Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo Nº 008 ao Contrato Nº 045/ASJUR/2018
Processo nº: 592/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: ASSOSSIAÇÃO DE CAÇADORES DE MATE-RIAS RECICLÁVEIS DE TEIXEIRÓPOLIS-RO
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e suplementação do valor do contrato supracitado.
Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias.
Valor: 3.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 20.388,90 (vinte mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).
3.2 Os recursos serão provenientes da funcional programática nº 02.09.00.15.451.0013.2048, elemento de despesa 3.3.90.39.99, ficha 231, empenho nº 139/2023.
Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 24 de fevereiro de 2023.
Assinam:
ASSOSSIAÇÃO DE CAÇADORES DE MATERIAIS RECI-CLÁVEIS DE TEIXEIRÓPOLIS-RO
Almiro Soares
Antônio Zotesso

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2023
AMPLA PARTICIPAÇÃO
O Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 14/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AVISOS, EDITAIS DE LICITAÇÕES BEM COMO ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNIIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO.
A Presente licitação foi estimada em R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).
A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 14/2023, tipo Menor Preço Por Lote. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006.
O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 09 de março de 2023 às 09h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.
Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares:
O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.
Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com
Nova Brasilândia DOeste, 24 de fevereiro de 2023.
Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port. 23/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: n.º GI- 164/2023
CONTRATADA: MRX SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 46.946.845/0001-75
No valor de: R\$ 1.985,00 (um mil e novecentos e oitenta e cinco reais).
Com o objetivo de: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (barras de ferro).
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato.
Teixeiraópolis / RO, em 24 de Fevereiro de 2023.
Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

GRUPO CP Correio POPULAR
Anuncie aqui
redacao@correiopopular.net
69-3421-6853 ou 69-3421-3010